

## EDITAL INTERNO 02/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em consonância com o **Edital 26/2024 PDSE da CAPES** torna público que de **25/10/2024** até **25/11/2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção interna de candidatos ao **Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior** (PDSE), conforme Portaria CAPES nº 77 de 8 de março de 2024.

### 1. Requisitos para Candidatura

- 1.1. Ser discente de doutorado, **regularmente matriculada(o) no Programa de Pós-Graduação em Química (PPG-Química) da Universidade Federal de Minas Gerais;**
- 1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- 1.3. Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- 1.4. **Não ultrapassar o período total para o doutoramento**, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, **no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;**
- 1.5. Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- 1.6. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- 1.7. Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III do Edital Nº 26/2024 CAPES, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital Nº 26/2024 CAPES;
- 1.8. Ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;
- 1.9. Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
- 1.10. Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e
- 1.11. Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018).

## 2. Inscrições

O período de inscrição internas no PPG-Química é de **25/10/2024** até **25/11/2024 2**, às 23h59min (Horário de Brasília), por meio do e-mail: [processoseletivopgqui@qui.ufmg.br](mailto:processoseletivopgqui@qui.ufmg.br)

## 3. Documentação para a inscrição

Para concorrer a(o) candidata(o) deverá enviar as seguintes informações e documentos em formato PDF para o e-mail: [processoseletivopgqui@qui.ufmg.br](mailto:processoseletivopgqui@qui.ufmg.br):

- 3.1. Documento com as seguintes informações:
  - a) Datas de início e término do estágio no exterior (**no mínimo, quatro meses e de no máximo, nove meses**);
  - b) País e Universidade de destino;
  - c) Data de ingresso no PPG-Química e previsão de defesa;
- 3.2. **Plano de pesquisa a ser realizado no exterior**, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- 3.3. **Currículo Lattes** atualizado do candidato em formato PDF;
- 3.4. **Carta do orientador** brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 3.5. **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior (**no mínimo, quatro meses e de no máximo, nove meses**), conforme modelo constante no Anexo V;
- 3.6. **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;
- 3.7. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II do Edital N° 26/2024 CAPES;
- 3.8. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital N° 26/2024 CAPES;

Referente aos **itens 3.7 e 3.8**, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital N° 26/2024 CAPES.

## 4. Da Seleção Interna

A Comissão de Seleção será composta por 3 docentes permanentes do PPG-Química que não tenham relação de orientação, coorientação ou colaboração com os candidatos inscritos.

Os critérios de seleção incluem:

- 4.1. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas neste edital, e no Edital n° 26/2024 PDSE da CAPES;
- 4.2. Qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- 4.3. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- 4.4. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

## 5. Cronograma

Atividade Prevista	Data
Inscrições	25/10/2024 até 25/11/2024
Divulgação da comissão de seleção	26/11/2024
Julgamento das propostas	27/11/2024 a 28/11/2024
Divulgação do resultado preliminar	29/11/2024
Prazo para Recursos	10/12/2024
Divulgação do resultado final	13/12/2024

## 6. Classificação dos Candidatos

- 6.1. O PPG-Química poderá classificar candidatos excedentes ao número de bolsas previstas no Edital para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação;
- 6.2. **O(a) candidato(a) selecionado(a)** deverá realizar a inscrição no formulário online disponível no link: <https://inscricao.capes.gov.br/>, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma Edital nº 26/2024 CAPES, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- 6.3. **Candidatos excedentes** também deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES conforme o cronograma Edital nº 26/2024 CAPES;
- 6.4. Caso o discente selecionado não cumpra os requisitos previstos no Edital nº 26/2024 CAPES, a sua candidatura deverá ser cancelada, mesmo que já á aprovada no processo seletivo interno. Nestes casos, a coordenação do PPG-Química poderá á homologar o próximo candidato classificado no processo seletivo, desde que o candidato excedente tenha realizado a inscrição no sistema da CAPES conforme definido no cronograma do Edital.

## 7. Disposições gerais

- 7.1. O PPG-Química dispõe de 01 (uma) cota de bolsa. A duração da bolsa é de, no mínimo, quatro meses e de no máximo, nove meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de quatro e máximo de nove mensalidades;
- 7.2. Caberá pedido de reconsideração ao Resultado Preliminar, que deverá ser encaminhado à Secretaria do PPG-química, pelo endereço eletrônico: [processoseletivopgqui@qui.ufmg.br](mailto:processoseletivopgqui@qui.ufmg.br); no prazo estabelecido no cronograma disposto no Item 5;
- 7.3. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela comissão interna, cujo resultado será á divulgado no site do PPG-química <http://www.ppg.qui.ufmg.br/>;
- 7.4. Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação do Colegiado do PPG-Química;
- 7.5. A presente Chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
 WILLIAN RICARDO ROCHA  
Data: 25/10/2024 16:00:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024.

Willian Ricardo Rocha  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química  
Departamento de Química – ICEX-UFMG